



# FEST

Faculdade de Educação Santa Terezinha

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002  
DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.

**CURSOS AUTORIZADOS**

**CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Portaria nº 2.612 – 18/09/2002 –  
MEC

**PEDAGOGIA - GESTÃO  
EDUCACIONAL**

Portaria nº 2.613 – 18/09/2002 –  
MEC

**DIREITO**

Portaria nº 2.644 – 26/08/2004 –  
MEC

## 1. Identificação

| Cód. Disciplina | Período                    | Créditos  | Carga Horária |           |
|-----------------|----------------------------|-----------|---------------|-----------|
| <b>D-11</b>     | <b>2º</b>                  | <b>04</b> | Semanal       | Mensal    |
|                 |                            |           | <b>04</b>     | <b>60</b> |
| Curso           | Nome da Disciplina / Curso |           |               |           |
| <b>DIREITO</b>  | <b>LINGUAGEM FORENSE</b>   |           |               |           |

## 2. Pré-Requisito

|  |
|--|
|  |
|--|

## 3. Ementa

|  |
|--|
| Noções metodológicas de leitura e interpretação de textos técnicos. A argumentação como recurso persuasivo. Leitura, análise e produção textual, com ênfase na coesão e coerência. A expressão oral como meio de comunicação eficaz. |
|--|

## 4. Objetivos

|   |
|---|
| <b>4.1. Objetivo Geral</b>  |
| 4.1.1 Preparar o futuro profissional do direito no sentido de expressar-se com correção, clareza e coerência. |

## **4.2 Objetivos Específicos**

4.2.1 Habilitar o aluno à observação, percepção, interpretação, análise, síntese e ao domínio da norma culta na linguagem jurídica.

4.2.2 Capacitar o aluno a elaborar textos coesivos e coerentes com logicidade e eficácia argumentativa.

4.2.3 Valorizar e desenvolver as habilidades de ouvir, falar, ler, tendo por base os fatores da intertextualidade.

4.2.4 Utilizar adequadamente o vocabulário e as expressões usuais na comunicação jurídica.

4.2.5 Conhecer e produzir algumas peças processuais, desenvolvendo o raciocínio lógico-redacional.

## **5. Conteúdo Programático**

### **1. COMUNICAÇÃO JURÍDICA**

- 1.1 Conceitos
- 1.2 Elementos de comunicação
- 1.3 Funções da linguagem
- 1.4 Língua oral e língua escrita
- 1.5 Níveis de linguagem
- 1.6 O ato comunicativo jurídico
- 1.7 Conceitos básicos de linguística e comunicação jurídica

### **2. VOCABULÁRIO JURÍDICO**

- 2.1 Léxico e vocabulário.
- 2.2 O sentido das palavras na linguagem jurídica.
- 2.3 O verbo jurídico: acepções e regimes.
- 2.4 Arcaísmos
- 2.5 Neologismos
- 2.6 Estrangeirismos
- 2.7 Latinismos
- 2.8 Dificuldades do vocabulário na linguagem jurídica.

### **3. O PARÁGRAFO E A REDAÇÃO JURÍDICA**

- 3.1 Conceitos e qualidades
- 3.2 Estrutura do parágrafo
- 3.3 O encadeamento dos parágrafos
- 3.4 Elaboração do parágrafo: requisitos e qualidades
- 3.5 Parágrafo descritivo, narrativo dissertativo.

## **5. Conteúdo Programático**

### **4. ESTILÍSTICA JURÍDICA**

- 4.1 Conceito e divisão
- 4.2 Estilística fônica
- 4.3 Estilística léxica ou semântica
- 4.4 Estilística sintática

### **5. TERMOS E LOCUÇÕES LATINAS**

- 5.1 Locuções latinas
- 5.2 Brocardos jurídicos.
- 5.3 Expressões latinas mais usadas nos trabalhos forenses

### **6. VÍCIO DE LINGUAGEM**

- 8.1 Conceito
- 8.2 Classificação
- 8.3 Glossário dos vícios de linguagem mais comuns.

### **7. ABREVIATURAS E SIGLAS NA LINGUAGEM FORENSE**

- 7.1 Legislação acerca de abreviaturas.
- 7.2 Principais abreviaturas ou abreviaturas mais utilizadas.
- 7.3 Algumas siglas ou siglas mais utilizadas.

### **8. TERMOS EMPREGADOS PARA AS PARTES NAS DIVERSAS AÇÕES**

## **6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia**

6.1 Aulas expositivas e dialogadas

6.2 Leitura e discussão de textos

6.3 Aulas práticas com atividades individuais e em grupo (orais e escritas)

6.4 Pesquisas

6.5 Seminários

### **1. Avaliação qualitativa**

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

### **2. Avaliação quantitativa**

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

### **3. Atribuição de nota ao aluno**

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

## 8. Bibliografia

### BÁSICA

**ARIOSI**, Mariângela de F. **Manual de redação jurídica**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

**NASCIMENTO**, Edmundo Dantes; **NASCIMENTO**, Ana Maria Noronha. **Linguagem forense: língua portuguesa aplicada à linguagem do foro**. 11ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

**SABBAG**, Eduardo de Moraes. **Redação Forense e Elementos de Gramática**. 2ª ed. São Paulo: Premier Máxima, 2006.

### RECOMENDADA

**ACQUAVIVA**, M. C. **Redação forense e petições iniciais**. São Paulo: Ícone, 1983

**BARRETO**, Celso de Albuquerque. **Linguagem forense: estilo e técnica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

**DAMIÃO**, Regina Toledo. **Curso de português jurídico**. Colaboração de Antonio Henriques. 8ª São Paulo: Atlas, 2000.

**SARAIVA**, Vicente Paulo. **A técnica da redação jurídica ou a arte de convencer**. 4ª ed. Brasília: Consulex, 2006.

**TORRANO**, Luiz Antonio Alves. **A língua portuguesa em seu uso forense**. 3ª ed. São Paulo: Lemos & Cruz, 2006.

Local

Imperatriz - Maranhão

Nome do Professor

MARILENE SOUSA SANTOS

Data

AGOSTO / 2009

Assinatura do Professor